

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

# EDITAL Nº 08/COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS CHAPECÓ/UFFS/2023

#### SELEÇÃO DE MONITORES DE ENSINO UFFS/CAMPUS CHAPECÓ/2023

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS CHAPECÓ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência da Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFFS/2021, torna público o presente edital de seleção, que estabelece os critérios e os procedimentos para a seleção de monitores de ensino para os projetos classificados através do Edital Nº 29/PROGRAD/UFFS/2023, a serem desenvolvidos junto ao *Campus* Chapecó

#### 1 DA FINALIDADE DO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO

- **1.1** Atender ao disposto na Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFFS/2021, que estabelece como finalidade do Programa de Monitoria de Ensino promover a aproximação com a prática docente no Ensino Superior e contribuir com a melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem nos cursos de Graduação, envolvendo docentes e discentes, na condição de orientadores e monitores, respectivamente.
- **1.1.1** Compreende-se por iniciação à prática docente no Ensino Superior a atividade intencional e orientada, comprometida com os princípios institucionais e com os perfis de formação dos cursos de graduação da UFFS, que integra as dimensões cognitiva, contextual e pedagógica no âmbito da organização, do desenvolvimento e da avaliação dos processos de ensino e aprendizagem.
- **1.1.2** Compreende-se por qualidade de ensino os processos de ensinar e aprender pautados nos princípios formativos dos cursos de graduação da UFFS: I democratização do acesso e da produção do conhecimento; II formação humana integral; III integração entre formação acadêmica e profissional; IV indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; V interdisciplinaridade; VI autonomia intelectual; VII cooperação; VIII sustentabilidade; IX transformação social.

#### 2 DOS OBJETIVOS

- **2.1** São objetivos do Programa de Monitoria de Ensino da UFFS:
- I promover atividades e oferecer oportunidades de aproximação com a prática docente no Ensino Superior aos acadêmicos dos diferentes cursos de graduação;
- II qualificar o ensino e a aprendizagem dos cursos de graduação;
- III— fortalecer e qualificar as políticas de permanência da Instituição, mediante oferta de atividades de apoio pedagógico aos estudantes;
- IV fortalecer a integração curricular;
- V articular atividades de pesquisa e extensão com as de ensino;
- VI promover a diversidade no âmbito da universidade;
- VII promover estudos, debates e reflexões sobre a docência no ensino superior;
- VIII- fomentar a inovação didático-pedagógica;
- IX- exercitar a cooperação e o trabalho em equipe.
- X promover o êxito acadêmico e a redução da evasão e da retenção.



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

#### 3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

#### 3.1 Constituem atribuições dos monitores:

- I ser acadêmico de um curso de graduação da UFFS regularmente matriculado no campus de atuação da monitoria;
- II participar do programa de formação inicial e de estudos e reflexões promovidas pela Comissão Local;
- III cumprir o plano de trabalho, aprovado junto ao projeto de monitoria de ensino, para o período de vigência de sua atuação;
- IV participar do planejamento, organização, desenvolvimento e avaliação do Plano de ensino do componente curricular objeto da monitoria, quando for o caso, e/ou na elaboração do diagnóstico e do projeto de ensino, quando se tratar de projetos voltados para públicos específicos:
- V executar, sob a orientação do docente, atividades pedagógicas previstas no Plano de trabalho;
- VI destinar parte de sua carga horária semanal para atividades de formação, leitura e estudos relacionados à monitoria e iniciação à docência;
- VII destinar parte de sua carga horária semanal às atividades de apoio pedagógico aos discentes vinculados respectivo projeto de ensino;
- VIII manter registros dos atendimentos com identificação dos participantes;
- IX elaborar um relatório analítico final, com o auxílio do coordenador do projeto e/ou colaboradores.
- **3.2** É vedado ao monitor assumir atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos da monitoria.
- **3.3** O horário de exercício das atividades de monitoria não poderá sobrepor-se e/ou interferir nos horários dos componentes curriculares nos quais o aluno estiver matriculado, bem como prejudicar outras atividades previstas em seu curso que sejam necessárias à sua formação acadêmica.
- **3.4** O monitor remunerado deverá exercer suas funções com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais.
- **3.5** O monitor não remunerado exercerá suas funções com carga horária entre 10 (dez) e 16 (dezesseis) horas semanais, a ser definida nos projetos.
- **3.6** Para a concessão de bolsas acadêmicas deverá ser exigido do aluno a assinatura de termo de compromisso no qual constem as seguintes declarações (RESOLUÇÃO Nº 1/2013 CONSUNI/CEXT):
- I de que não possui outra bolsa da UFFS, de outros órgãos/instituições públicas, privadas ou de agências de fomento;
- II de que tem disponibilidade de carga horária para se dedicar às atividades do programa ou projeto;
- III de que não possui vínculo empregatício.



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**3.7** Os projetos de monitoria de ensino classificados através do Edital Nº 29/PROGRAD/UFFS/2023 e o número de vagas ofertadas e os requisitos exigidos para seu preenchimento encontram-se explicitados na tabela que segue:

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Sistemas Digitais e Projeto de Hardware (ENS-2023- 0048)		LUCIANO LORES CAIMI	1	1

Requisitos exigidos para a candidatura:

- Ter sido aprovado nos CCRs de Circuitos Digitais (GEN253) e Sistemas Digitais (GEX606);
- Disponibilidade semanal de 16 horas no caso de monitor remunerado e 12 horas no caso de monitor não remunerado;
- Bons conhecimentos em programação.

E-mail coordenação do projeto: lcaimi@uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria de algoritmos (ENS-2023-0049)	Curso/Ciência da Computação	FELIPE GRANDO	2	2

Requisitos exigidos para a candidatura: Aprovação nos componentes curriculares de Algoritmos e Programação e Estrutura de Dados com nota superior a 8,0 em ambos os componentes; Disponibilidade de 16h semanais com horários compatíveis com o plano de trabalho das atividades; Comunicabilidade e proatividade.

E-mail coordenação do projeto: felipegrando@uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em História: cultura universitária e formação de professores (Quarta Edição) (ENS-2023-0052)		BRUNO ANTONIO Picoli	2	2

Requisitos exigidos para a candidatura:

- Matricula ativa no Curso - Bom aproveitamento no Curso

E-mail coordenação do projeto: bruno.picoli@uffs.edu.br



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em anatomia	Curso/Medicina	DEBORA	2	2
humana "O estudo do corpo		TAVARES DE		
humano através do		RESENDE E		
desenvolvimento de		SILVA		
estratégias de aprendizado e				
de formação complementar" (ENS-2023-0090)				

Requisitos exigidos para a candidatura:

A monitoria em Anatomia I e II, está vinculada ao CCR de morfofisiologia I e II na medicina que abrange as disciplinas de Anatomia, Fisiologia e, Citologia e Histologia, sendo assim, o candidato a monitor necessitará ter formação mínima nas disciplinas acima citadas, sem reprovações na mesma e com média 6,0 ou acima. Tendo mais de um candidato, será elaborada avaliação dos mesmos e o aluno com maior pontuação será o monitor.

E-mail coordenação do projeto: debora.silva@uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
LABORATÓRIO DE	Curso/Enfermage	ALEXANDER	2	2
SEMIOLOGIA E	m	GARCIA PARKER		
SEMIOTÉCNICA: um espaço				
facilitador para a formação do				
enfermeiro (ENS-2023-0100)				

Requisitos exigidos para a candidatura:

1 - Ter aprovação nos Componentes Curriculares de Fundamentos para o Cuidado Profissional I e Fundamentos para o Cuidado Profissional II com média acima de 6,0; 2 - Não ter reprovado nas disciplinas propostas neste projeto; 3 - Ter habilidade em compreensão de textos na área da saúde; 4- Ter habilidade de comunicação com estudantes e professores; 5 - Ter assiduidade em seus horários propostos para melhor atender os estudantes; 6 - Ter disponibilidade de carga horária (manhã e/ou tarde e/ou noite) para atender os estudantes.

E-mail coordenação do projeto: alexander.parker@uffs.edu.br

Títu	ılo do F	Projeto		Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Cheguei!	Quero	brincar:	0	Curso/Pedagogia	KATIA	2	2
ludobrinc	como	contexto	de		APARECIDA		



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
desenvolvimento infantil e formação docente (ENS-2023- 0106)		SEGANFREDO		

Requisitos exigidos para a candidatura:

1. Ter conhecimento básico em informática: editor de texto (como Word), criar planilhas simples em ferramentas como Excel, criar gráficos e imagens simples. 2. Estudante a partir da 2° fase do curso.

E-mail coordenação do projeto: katia.seganfredo@uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
	Curso/Agronomi	SAMUEL	2	-
DISCIPLINAS BIOQUÍMICA E	a	MARIANO		
GENÉTICA & EVOLUÇÃO		GISLON DA SILVA		
PARA O CURSO DE				
AGRONOMIA – CHAPECĆ				
(ENS-2023-0116)				

Requisitos exigidos para a candidatura: PREFERENCIALMENTE TER EXPERIÊNCIA COM PROJETOS DE MONITORIA. APROVAÇÃO, COM MÉDIA MÍNIMA SEIS (6,0) NAS DISCIPLINAS GCB107-BIOQUÍMICA E GCB040-GENÉTICA & EVOLUÇÃO. NUNCA TER REPROVADO NAS DISCIPLINAS DISCIPLINAS GCB107-BIOQUÍMICA E GCB040-GENÉTICA & EVOLUÇÃO. DISPONIBILIDADE DE 16 HORAS SEMANAIS PARA AS ATIVIDADES DE MONITORIA. PARA UMA DAS VAGAS SER ALUNO HAITIANO

E-mail coordenação do projeto: samuel.silva@uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria de Entomologia	Curso/Agronomi	MARCO	1	1
Agrícola, Saúde de Plantas e	a	AURELIO		
Experimentação Agrícola		TRAMONTIN DA		
(ENS-2023-0121)		SILVA		

Requisitos exigidos para a candidatura: - ter aprovação em todas as disciplinas exigidas neste projeto com média acima de 6,5; - ter habilidade em compreensão de textos na área da fitossanidade e experimentação; - ter assiduidade em seus horários propostos para melhor atender os estudantes; - ter disponibilidade nos três períodos (manhã/tarde/noite) para melhor



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada	
atender os estudantes; - ter domínio em programas estatísticos apresentados na disciplina de					

Experimentação.

E-mail coordenação do projeto: marco.silva@uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Aritmática (ENC 2022 0117)	u	ROSANE ROSSATO BINOTTO	2	1

Requisitos exigidos para a candidatura: Ter cursado os componentes curriculares de Aritmética I e Geometria Plana e, ter cursado ou estar cursando Aritmética II, Geometria Espacial e Geometria Analítica.

E-mail coordenação do projeto: rosane.binotto@uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
(E) IC 2022 0125)	a Ambiental e	ARLINDO CRISTIANO FELIPPE	1	2

Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Bom conhecimento na área de química e física. 2) Ter cursado as disciplinas de Química Geral e Inorgânica, Química Orgânica e Química Analítica. Preferencialmente, ter cursado também as disciplinas de Física I, Física experimental I, Física II, Física experimental II, Física III. 3) Competência didático-pedagógica. 4) Bom relacionamento interpessoal. 5) Ser comunicativo. 6) Gostar de trabalhar em equipe. 7) Ser comprometido com o projeto.

E-mail coordenação do projeto: arlindocfelippe@uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria de Apoio ao Ensino e	Curso/Ciências	IVAN PAOLO DE	2	-
Aprendizagem e aos processos de		PARIS		



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
integração dos Estudantes do Curso de Ciências Sociais – CH – 3a. Edição (ENS-2023-0130)	~ · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	FONTANARI		

Requisitos exigidos para a candidatura: Os/as candidatos/as a monitor devem ter cursado ou estar cursando, pelo menos, 50% da carga horária total do curso e ter desempenho acadêmico igual ou superior a 6,5.

E-mail coordenação do projeto: ivan.fontanari@uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Permanência de Indígenas na Universidade (ENS-2023-0096)	Público-Alvo	DULCE DO CARMO FRANCESCHINI	3	4

Requisitos exigidos para a candidatura: 1. Conhecimento das subáreas pretendidas; 2. Competência didático-pedagógica; 3. Bom relacionamento interpessoal; 4. Ser comunicativo; 5. Gostar de trabalhar em equipe.

E-mail coordenação do projeto: dulce.franceschini@uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria para componentes curriculares na área de Produção Vegetal- Olericultura, Floricultura e Paisagismo e Culturas de Inverno (ENS-2023-0034)		VANESSA NEUMANN SILVA	1	-

Requisitos exigidos para a candidatura: - Atender a todos os critérios estabelecidos no edital 29/PROGRAD/UFFS/2023; - Possuir 16 horas semanais livres para dedicação as atividades da monitoria; - Ter conhecimentos na área de produção vegetal; - Ser aluno regularmente matriculado no curso de Agronomia da UFFS campus Chapecó, e ter cursado pelo menos 4 semestres, com bom desempenho acadêmico (mínimo: média 6,0). - Não ter reprovações por infrequência.

E-mail coordenação do projeto: vanessa.neumann@uffs.edu.br



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a)	Vagas Monitoria Remunerad a	Vagas Monitoria Não Remunerad a
O estudo da microanatomia humana (citologia e histologia) no contexto fisiológico e patológico (ENS-2023-0070)	CCR	LEONARDO BARBOSA LEIRIA	2	3

Requisitos exigidos para a candidatura: Para os estudantes de Enfermagem é necessário que tenham cursado e sido aprovados nos componentes: Citologia e Histologia Básica ou equivalentes em Citologia e Histologia. Para os estudantes de Medicina é necessário que tenham cursado os componentes de Morfofisiologia I e II ou equivalentes em Citologia e Histologia.

E-mail coordenação do projeto: leonardo.leiria@uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a)	Vagas Monitoria Remunerad a	Vagas Monitoria Não Remunerad a
Monitoria de Patologia: O estudo dos mecanismos fisiopatológicos e histopatológicos no processo saúde-doença (ENS-2023-0097)	CCR	GABRIELA GONCALVES DE OLIVEIRA	2	1

Requisitos exigidos para a candidatura: Ter cursado os CCRs GSA169 - Processos patológicos I, GSA182 - Processos patológicos II ou GSA014 - Patologia.

E-mail coordenação do projeto: gabriela.oliveira@uffs.edu.br

	Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a)	Vagas Monitoria Remunerad a	Vagas Monitoria Não Remunerad a	
- 1	Monitoria nas Disciplinas de Fisiologia para a	CCR	ZULEIDE MARIA	1	2	
	Enfermagem e Medicina (ENS-2023-0111)		IGNACIO			

Requisitos exigidos para a candidatura: 1. Ter realizado e ter sido aprovado nos componentes



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

de fisiologia; 2. Estar devidamente matriculado em qualquer componente curricular do curso de Enfermagem, ou do curso de Medicina; 3. Possuir o mínimo de 10 horas semanais e um máximo de 16 horas semanais disponíveis para os voluntários e 16 horas semanais totais para os bolsistas; 4. Possuir carga horária semanal destinada a apoio aos discentes vinculados a monitoria quando solicitado pelos mesmos.

E-mail coordenação do projeto: zuleide@uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a)	Vagas Monitoria Remunerad a	Vagas Monitoria Não Remunerad a
"Gestão e Gerenciamento em	CCR	CLAUDIO	1	3
Saúde e Enfermagem" e		CLAUDINO DA		
"Estágio Curricular		SILVA FILHO		
Supervisionado" I e II:				
articulando as cinco				
dimensões que pavimentam				
a formação de				
Enfermeiros(as) para o SUS				
(ENS-2023-0112)				

Requisitos exigidos para a candidatura: Já ter cursado o CCR Gestão e Gerenciamento em Saúde e Enfermagem, e estar cursando algum dos CCRs Estágio Curricular Supervisionado I ou II (pois são os últimos da formação do/a Enfermeiro/a, sendo inviável exigir estes componentes serem completamente cursados para o/a monitor/a, pois assim este/a já estaria formado/a)

E-mail coordenação do projeto: claudio.filho@uffs.edu.br

# 4. DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- **4.1** Para a realização da inscrição, o candidato deverá enviar para o email da coordenação do projeto mencionado na tabela do item 3.7, os seguintes documentos:
- I. Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- II. Documentação comprobatória dos requisitos mencionados neste edital.
- **4.2** Para recebimento da bolsa de monitoria, os selecionados deverão possuir conta-corrente individual, preferencialmente no Banco do Brasil.

# 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**5.1** O processo de seleção de monitores compreende as seguintes etapas:

LOCAL	PERÍODO	ETAPAS	
Email coordenação dos projetos	28/06/2023 a 03/07/2023	Inscrições	1ª
Conforme item 6 desse edital	04/07/2023 a 12/07/2023	Seleção	2 <sup>a</sup>



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3ª	Resultado Provisório	Até 14/07/2023	Sítio da UFFS: https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boleti m_oficial/editais/campus-chapeco
4 <sup>a</sup>	Recurso sobre o resultado	Até às 17h do dia 17/07/2023	Email Coordenação Acadêmica: coord.acad.ch@uffs.edu.br
5ª	Resultado Final	19/07/2023	Sítio da UFFS: https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boleti m oficial/editais/campus-chapeco

## 6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- **6.1** A avaliação dos candidatos poderá ser feita através da análise da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para a candidatura dos projetos de monitoria de ensino.
- **6.1.1** Caso entender adequado a coordenação do projeto poderá realizar entrevistas presenciais e/ou remotas utilizando os recursos que estejam disponíveis, e para isso, pode entrar em contato com os candidatos através de email e telefones disponibilizados na ficha de inscrição.
- **6.1.2** Compete ao coordenador do projeto de monitoria de ensino definir os critérios e instrumentos de avaliação a serem utilizados no dia da seleção.
- **6.1.3** Caso se julgar necessário poderá haver formação de banca de seleção, sendo um dos integrantes da banca o coordenador do projeto.
- **6.1.4** Os recursos à decisão do coordenador do projeto ou banca de seleção serão analisados pela Comissão Local e devem ser dirigidos à Coordenação Acadêmica do respectivo campus, conforme prazos estabelecidos no cronograma do item 5.1
- **6.2** Os candidatos aprovados nesse edital pra além das vagas ofertadas farão parte de um cadastro reserva, podendo ser chamados a qualquer momento para ingressar no programa na condição de bolsista caso haja disponibilidade de bolsas ou quando houver desistência ou desligamento dos titulares.
- **6.2.1** Os monitores não remunerados poderão assumir a condição de bolsista quando estiverem em posição classificatória que lhes permita assumir a bolsa.
- **6.3** Havendo disponibilidade de vagas, o candidato terá seu chamamento efetivado para ingressar no programa a partir do e-mail informado no momento da inscrição. Caso decline da vaga, assinará declaração de desistência.
- **6.4** Caso o próximo estudante classificado não esteja mais com matrícula ativa na UFFS o Coordenador do Projeto de Monitoria fica autorizado a chamar o candidato subsequente na lista de classificação.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados será desenvolvida de acordo com o quadro do item "5.1" deste



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

edital.

#### 8 DA HABILITAÇÃO DOS MONITORES

- **8.1** A habilitação dos monitores se dará mediante apresentação da documentação requerida para o exercício da função.
- **8.2** Para habilitação inicial das monitorias remuneradas, em conformidade com o cronograma estabelecido no edital 29/PROGRAD/UFFS/2023, o Coordenador do Projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e cópia do CPF, agência e número da conta bancária, sendo conta corrente individual e preferencialmente no Banco do Brasil. Cabe ressaltar que esta etapa é exclusiva dos monitores bolsistas.
- **8.3** Para que as bolsas de monitoria sejam implementadas a documentação mencionada no item **8.2** deve estar cadastrada no Sistema Prisma até a data estabelecida no cronograma do Edital 29/PROGRAD/UFFS/2023.
- **8.4** Para habilitação plena dos monitores (remunerados e não remunerados), o Coordenador do projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho até a data estabelecida no cronograma do Edital 29/PROGRAD/UFFS/2023.
- **8.5** Os modelos de Termo de Compromisso e Plano de Trabalho se encontram no link <u>Programa de Monitoria de Ensino (uffs.edu.br)</u>

#### 9. DOS CASOS OMISSOS

**9.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica, ouvida a Pró-reitoria de Graduação.

Chapecó, 28 de junho de 2023.

#### **CRHIS NETTO DE BRUM**

Coordenador(a) Acadêmico(a) do Campus Chapecó



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

#### ANEXO I

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

	Processo seletivo de monitores de ensino  Edital Nº/UFFS/					
Opção de vaga (Categoria)  ( ) por curso ( ) por público-alvo ( ) por componente curricular						
( ) por curso ( Projeto:	) por publico-arvo	( ) por componente curricular				
Nome:						
Matrícula:	Curso/Turno:	Semestre:				
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:				
CPF:	Data de nascimento:					
Telefone residencial:	Telefone celular:	E-mail:				
Endereço: (rua, n°, complemento)						
Bairro:	Cidade-UF:	CEP:				
É portador de necessidades especiais?  ( ) Sim. Qual:  ( ) Não						